



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Relações Institucionais

CNPJ:

05.469.845/0001-44

Endereço Eletrônico para Contato E-mail:
convencios.serint@goias.gov.br
ENDEREÇO:

Palácio Pedro Ludovico Teixeira: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL

CIDADE:

Goiânia

CEP:

74.015.908

TELEFONE:

(62) 3201 5653

NOME DO RESPONSÁVEL:

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

CPF:

315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

Oselia Lucia de Carvalho Alves

CNPJ:

25.107.657/0001-83

ENDEREÇO: Av. José Mário da Costa Resende, nº 13

CIDADE:

Turvelândia - GO

CEP:

75970-000

TELEFONE:

(64) 3642-8000

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:
NOME COMPLETO:

Oselia Lucia de Carvalho Alves

CPF:

621.147.511-04

ENDEREÇO:

Rua Izabel de Melo Peta PC 242, Centro Qd 32, Lt 09

CEP:

75.970-000

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO
BANCO:

Caixa Econômica Federal

C/C: 71.401-5
Operação: 006
AGÊNCIA:

1254

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME:

Vagson Ferreira Farias

CPF:

049.671.951-30

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Gestor Municipal de Convênios

ENDEREÇO:

Rua 01, Q. 1, L. 11, S/N - Jardim Primavera

CEP:

75.970-000

TELEFONE:

(64) 3642-8000

E-mail:turvelandiaconvenios25@gmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio para realização de evento no município de Turvelândia - Go.	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<p>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</p> <p>A presente contratação tem como finalidade a realização de shows artísticos da dupla sertaneja Rionegro & Solimões durante a EXPOTUR 2025 de Turvelândia - GO, abrangendo apresentação musical ao vivo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação Artística: Show ao vivo da dupla Rio Negro & Solimões, com repertório previamente acordado e duração mínima de 01:40 horas. <p>Despesa inclusa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cachê do artista. <p>reforçamos a relevância desse evento para o fortalecimento da cultura e do turismo local, proporcionando lazer e entretenimento à população, além de impulsionar a economia do município. Assim, solicitamos a apreciação e viabilização do custeio para a realização deste evento, garantindo sua plena execução e o alcance dos benefícios esperados.</p>		
<p>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização do Show Artístico – Garantir a apresentação da dupla Rio Negro & Solimões como atração principal da EXPOTUR 2025 de Turvelândia - GO, oferecendo um espetáculo de alto nível. • Atração de Turistas – Ampliar o fluxo de visitantes, consolidando a EXPOTUR como um evento de referência no calendário turístico da região. • Fortalecimento do Turismo Local – Estimular a visitação aos pontos turísticos da cidade. • Geração de Impacto Econômico – Movimentar setores como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio, impulsionando negócios locais. • Valorização da Cultura Regional – Promover a identidade cultural do município por meio da música sertaneja. • Engajamento da Comunidade e Setores Produtivos – Incentivar a participação de produtores rurais, fomentando a economia criativa e a apresentação de produtos 		

locais.

- Promoção da Imagem Turística de Turvelândia – Utilizar o evento para divulgar o potencial turístico da cidade regionais e nacionais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A EXPOTUR 2025 de Turvelândia tem como objetivo fortalecer o turismo, a cultura e a economia local, consolidando o município como um destino atrativo para visitantes e investidores. A contratação do show da dupla Rio Negro & Solimões, referência nacional na música sertaneja, justifica-se pelo seu potencial de atrair um grande público, aumentando a visibilidade do evento e impulsionando o comércio, a hotelaria e a gastronomia da região.

Atualmente, Turvelândia enfrenta desafios na promoção do turismo e na geração de oportunidades econômicas para empreendedores locais. A ausência de eventos de grande porte limita o crescimento do setor, resultando em baixa movimentação turística e reduzidas oportunidades de negócios. A realização do show contribuirá diretamente para solucionar esse problema, tornando a EXPOTUR um evento de destaque, estimulando a participação de turistas e incentivando investimentos na cidade.

Os benefícios esperados incluem o aumento significativo do fluxo de visitantes, a valorização da cultura sertaneja, a geração de empregos temporários e a promoção do desenvolvimento econômico sustentável. O público beneficiado abrange tanto a população local, que terá acesso a um evento cultural de qualidade, quanto turistas e empreendedores, que poderão aproveitar as oportunidades criadas pelo crescimento do evento.

O impacto do show vai além do entretenimento, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural de Turvelândia e para a consolidação da EXPOTUR no calendário turístico estadual. A equipe organizadora do evento possui experiência e capacidade técnica para garantir a execução eficiente da programação, assegurando que os objetivos sejam atingidos.

Dessa forma, a contratação da dupla Rio Negro & Solimões representa um investimento estratégico para o município, fomentando o turismo, dinamizando a economia e garantindo o sucesso da

EXPOTUR 2025 no Município Turvelândia - GO

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador	Quantidade
		Início	Término		
				Físico	

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (um) mes após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
5ª	Exemplo: Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do objeto	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - SHOW RIO NEGRO E SOLIMÕES	01	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.00,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (Até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Turvelândia - GO, 28 de março de 2025

Oselia Lucia de Carvalho Alves
Prefeita Municipal de Turvelândia - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 31 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Oselia Lucia de Carvalho Alves, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/04/2025, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72621645** e o código CRC **5E43F4E5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500042001706



SEI 72621645